

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44455, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1538/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/08/2023, que trata da cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES	113058/001	PTNSSS do SUS
02	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	40613/002	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d932007

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar